INDICAÇÃO Nº 105/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo a implantação de ponto de ônibus na comunidade do Emboque.

Justificativa:

A presente Indicação é uma solicitação dos munícipes para melhorar a dinâmica do município em pontos específicos. A principal solicitação é a implantação de ponto de ônibus na comunidade do Emboque.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

10ª Sessão Ordinária
18/04/2023

[ ] Aprovado:
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 13 de abril de 2023.

JULIANO DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Vereador – PSB

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br